

A NOTA OFICIOSA DO GESTOR, DE 14 DO CORRENTE MÊS,
CONSELHADA PELO COMITÉ GERAL DO M.U.D.

Quarenta e oito horas passadas sobre a divulgação pela Imprensa da Nota Oficiosa pelo qual o Governo dá conta dum nova aplicação mais-sa da lei da liberdade que é o seu decreto nº 26.317, de 13 de Maio de 1935 — diploma de tipo daquelas que, no após guerra, estão baridos do mundo livre —, vem a Comissão Central do M.U.D. dar conta aos quadros do Movimento (dessejara como sempre que por esta via se informe o País) da pronta reacção que lhe sugeriu este acto governativo, acto que, em seu juízo é mais um sítoma de como está ferido de morte o actual regime e o Governo que o representa.

Diz-se na Nota Oficiosa que "não procedendo como procedeu deixaria o Governo de cumprir o seu dever". Tal é também, na emergência, a posição da Comissão Central: faltaria ao que deve a si mesma e as centenas de milhar de cidadãos cujo pensar e sentir tem interpretado até aqui, se optasse por um mais comodo silêncio, se desse mostras de acomodar-se, se se deixasse subverter pela yaga do pavor que está na intenção governamental fazer que varra de les a les o País. O nosso dever é protestar; no mínimo prazo possível, quarenta e oito horas passadas, formulamos e subscrevemos este primeiro protesto imediato, curto, severo e sentido.

Há nos cidadãos atingidos pela agressão governamental duas categorias. Uns tantos, da família militar, são conduzidos a reforma pela suposta prática de actos de "deslealdade contra as instituições, de traição às obrigações para com os poderes públicos e para com os chefes". Desconhecemos esses actos, não foram julgados, que saibamos nenhum tribunal competente se pronunciou a seu respeito. Por outra parte, infere-se da Nota Oficiosa, ficam incluídos os oficiais no numero dos cumplidos pelo menos, dos agitadores revolucionários, cujos fins não tem sido outros senão estes: "Subverter a ordem e a paz pública; inutilizar as possibilidades de trabalho e de progresso; destruir os próprios alicerces da independência do País numa Europa dominada por forças que a estrangulam e a não deixam ressurgir do monte de ruínas a que a guerra a reduziu". Perante aquela falta de provas, primoiro, e perante esta definição de intenções, depois, a nossa consciência recusa-se a accitar a legitimidade da deliberação tomada, cortos de que não podem ter querido conscientemente esses homens trair os interesses da Pátria, pelo que vale neles o patriotismo, cortos também, pelo que valem a sua inteligência e maturidade de que seiram incapazes de prestar-se inconscientemente a qualquer hipotética manobra política que tal visasse.

Outros dos atingidos são civis, do professorado universitário. Neles mais uma vez é ferida esta pobre e atormentada Universidade portuguesa. Amigos declarados nossos, ou não, o que importa é considerar que entre eles figuram na vida professoral, na vida da investigação, no profissionalismo especializado, alguns dos mais altos vultos universitários deste País; alguns dos melhores mestres, alguns dos mais qualificados

cientistas, alguns dos jovens professores em que se apoia precisamente a promessa, ainda tão vaga, do ressurgimento científico nacional.

Ao mesmo tempo: respeitadores todos da juventude e dos mais autorizados dos seus educadores, arrancar estas individualidades das escolas não é só atentar contra qualquer delas, que esteja mais directamente em causa, não é só desservir a Universidade como um bloco, e atentar contra o Nação. Assim o julgamos e por isso o declaramos, sem hesitar, neste gra-ve momento.

"Não se duvida — diz ainda a Nota Oficiosa — de que algumas pessoas de boa intenção e incontestável patriotismo só vissem para o seu País coluções políticas copiadas de outros e alias já tristemente expo-
rimentadas entre nós. Mas ignora-se por que cegueira não puderam ver que, ao lado do correcto exercício das liberdades públicas, assegurado pela Constituição, o que interessava a muitos era apenas a agitação política e social como preparação e ambiente da organização revolucionária".

Supomos que de todas as passagens da Nota Oficiosa esta é talvez a única que se nos pode aplicar, já que revolucionários não somos, nem sacerdícios, nem agitadores no sentido pejorativo do termo e outra coi-
sa não temos querido senão a luta legal e a recondução do povo português ao uso das liberdades fundamentais e já que nos permitimos incluir —
~~em contrário~~ — no numero daquelas pessoas de boa intenção e in-
contestável patriotismo, a que se refere a passagem transcrita. Supomos que e connosco a alusão e respondemos:

Grande cegueira tem sido a nossa, grande tem sido a nossa inge-
nuidade, mas nunca tão grandes nem uma nem outra que distintamente não possamos ver e compreender que o tal "correcto exercício das liberdades públicas, assegurado pela Constituição" não passa de enganosa promessa não cumprida, oferecida aos liberais portugueses, mora afirmação esta-
tutária a que corresponde negação total por parte do Governo, ja que
ofendem os seus delegados, na vida de todos os dias, a lei e as consci-
ências, com a maior e mais revoltante insensibilidade.

É por isso que "os bem intencionados e os patriotas incontesta-
dos" do País democrático se não resignam e protestam. E nos outra coi-
sa não temos procurado fazer, o ainda neste momento estamos fazendo,
sendo tentar a interpretação justa deste irreprimível movimento de pro-
testo geral.

Aos quadros do Movimento a Comissão Central, na primeira e rá-
pida apreciação que faz da Nota Oficiosa e suas nefastas consequências, permito-me lembrar que é vaga de medo, de terror, é vaga que o governo
progride que desfaz-se há que opor serenidade e firmeza, é vaga que o
país contente pelos tímidos, acenaditícos ou desinteressados, que amar-

que a dentro das suas fronteiras, mas sim pela presença dos seus cidadãos livres, aprimorada de ~~gosto~~ digo na ~~lou~~ como na ~~ma~~ sorte, firmes nos principios, e dispostos a lutar, através de tudo e sempre, pela defesa do seu direito !

Pelo que em conclusão a Comissão Central convida os quadros do Movimento:

- 1º - a que reprovem pelos meios legais ao seu dispor as medidas violentas que acaba o Governo de decretar;
- 2º - que manifestem a sua solidariedade moral aos atingidos;
- 3º - que se firmem cada vez com mais força no solo da Pátria, avivem cada vez mais nas almas, o espírito da resistência, e continuem, confiando como nos, Comissão Central, sempre estaremos, na vitoria final da Democracia Portuguesa.

Lisboa, 17 de Junho de 1947.

A COMISSÃO CENTRAL DO
MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA:

- aa) Mário de Azevedo Gomes.
Bento de Jesus Caraca.
Maria Isabel de Aboim Inglês.
Alberto Dias.
António Lobo Vilela,
Fernando Mayer Garçao.
Helder Ribeiro.
Luciano Serrão de Moura.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel Mondes.

